

## AVISO

### **Recrutamento de 2 trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras na Direção-Geral do Tribunal de Contas**

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 (dois) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (NATDR), nos seguintes termos:

#### **A) Área de atividade — Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (NATDR) - 2 postos de trabalho**

Caracterização dos postos de trabalho:

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito das competências do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (NATDR), conforme Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021), e consistem em assegurar apoio técnico, designadamente análise, instrução e tramitação de processos que corram termos no referido Núcleo, como sejam processos de denúncias e outros similares.

#### **B) Requisitos gerais**

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

#### **C) Requisitos específicos**

Licenciatura em Direito.

#### **D) Requisitos preferenciais**

Trabalhadores integrados há mais de três anos na carreira técnica superior ou em outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de licenciatura em Direito, com experiência na análise e aplicação do Código dos Contratos Públicos e, preferencialmente, na análise e aplicação de legislação autárquica.

#### **E) Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa.

**F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas**

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas para o endereço [recrutamentoTecsups@tcontas.pt](mailto:recrutamentoTecsups@tcontas.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta acompanhado de Curriculum Vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, documento comprovativo da habilitação académica e uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos.

**G) Remuneração**

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

**H) Métodos de seleção**

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

**I) Observações**

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

\_\_\_ de março de 2023,

O Diretor-Geral

Fernando Oliveira Silva